18ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV | FLORIANÓPOLIS, 4 DE MAIO DE 2016 | NÚMERO 6.987

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB E PP)
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO (PR E PSB)
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE
Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente – Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Roger Luiz Siewerdt

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Carla Silvanira Bohn

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV
NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 034ª Sessão Ordinária realizada em 27/04/2016 2
Ata da 035ª Sessão Ordinária realizada em 28/04/2016 5
Atos da Mesa
Ato da Presidência DL..... 5
Publicações Diversas
Atas de Comissões Permanentes..... 6
Aviso de Licitação 7
Ofícios..... 7
Portarias..... 9
Projeto de Decreto Legislativo.. 11
Projetos de Lei 11
Redações Finais 15

PLENÁRIO

ATA DA 034ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:
Aldo Schneider
Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

****

Breves Comunicações

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Com satisfação faz menção à indicação, de sua autoria, aprovada por unanimidade, que solicita ao governo do estado a realização de campanha de vacinação contra a gripe causada pelo vírus da Influenza A/H1N1 aos trabalhadores da rede pública estadual da Educação.

Parabeniza a UnoChapecó pela comemoração dos 45 anos de fundação, noticiando que a universidade passou a ofertar doutorado, iniciando pelo curso de Ciências da Saúde.

Registra que há um ano, no dia 21 de abril, o oeste de Santa Catarina foi atingido por um grande tornado, ocasião em que foi protocolada indicação enviada ao governo do estado solicitando a instalação de radar meteorológico que, agora, finalmente, será instalado em maio do ano subsequente. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Relembra que final de abril termina o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda e que a Receita Federal permite que o contribuinte possa fazer a doação de 3% de seu imposto devido ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA).

Também comenta que na semana subsequente termina o prazo para regularizar o título de eleitor, ressaltando que haverá plantão no Tribunal Regional Eleitoral no fim de semana para o atendimento às pessoas interessadas.

Em relação à tarifa verde - tarifa diferenciada - da energia elétrica, destaca que o desconto de 3,5% na conta de energia do cidadão não é substancial perante o grande aumento de quase 70% dos últimos tempos. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Dá ciência que, em virtude de estar participando de um evento em Canavieiras, sobre política territorial, onde estarão reunidos representantes dos três estados do sul do Brasil, não estará presente na 5ª Conferência Conjunta dos Direitos Humanos, em Brasília.

Demonstra satisfação em fazer parte da comissão que discute a minuta do projeto de lei que regulamenta o Orçamento Impositivo, tendo em vista a falta de compromisso do Executivo, que não cumpre a pauta de deliberações de investimentos decididos no Orçamento Regionalizado. *[Taquígrafa: Salete]*

****

Partidos Políticos

Partido: PcdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Manifesta-se sobre o tema referente à Reforma Psiquiátrica e à Luta Antimanicomial, citando que há no país movimento que luta pela humanização ao atendimento de pacientes do sistema de saúde mental, que busca novas formas de atendimento às vitimas de transtornos mentais. Salienta que a Câmara dos Deputados lançou a Frente Catarinense pela Reforma Psiquiátrica, e que os pacientes do estado com transtornos mentais podem sentir-se representados pela Casa. Solicita apoio e agradece aos colegas parlamentares que se propuseram a fazer parte da reforma.

Finaliza dizendo que é preciso fortalecer os Centros de Atenção Psicossocial - Caps -, e dar mais suporte aos municípios. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO (Orador) - Relata que foi realizada a primeira reunião da CPI dos Medicamentos, que visa analisar e averiguar a qualidade e a procedência dos mesmos, assegurados pela vigilância sanitária. Lembra que no passado o abuso nos preços acarretou uma investigação pesada do governo e órgãos competentes, propiciando condições legais para o mercado e à produção de genéricos em benefício da população.

Deputado Dalmo Claro (Aparteante) - Reitera a importância do tema. *[Taquígrafa: Rubia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO DALMO CLARO (Orador) - Reporta-se aos serviços prestados pelos bombeiros voluntários e, levando em consideração o custo reduzido para o governo do estado, salienta que não vê a necessidade de os bombeiros militares atuarem também nos mesmos municípios onde já há uma organização bombeiril voluntária, porém, requisita a abertura de mais vagas para policiais militares para a segurança das cidades catarinenses.

Aborda os problemas causados pelo uso crescente de drogas, citando alguns pontos, como: a difusão do uso de drogas, a pouca discussão que se faz sobre o tema e as soluções inadequadas.

Destaca a importância do voluntariado, frisando que, de um modo geral, as pessoas ficam alheias à questão das drogas, envolvendo-se apenas quando há algum caso em família, e esperam que o estado tome todas as iniciativas, onerando a área, inclusive, entrando com ações judiciais solicitando medicações caríssimas, que acabam por tirar da assistência básica cirurgias importantes e essenciais.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Concorda com a fala do deputado, mencionando que os erros cometidos pelo governo federal atualmente é fazer o Brasil repensar em termos de uma nova constituição. *[Taquígrafa: Silvia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Relata a alarmante situação em que vive a região do extremo sul de Santa Catarina na área da Segurança Pública, citando várias ocorrências provocando pânico na população. Clama ao secretário de estado de Segurança Pública a realização de uma força-tarefa para combater tal problema.

Critica as leis do país, que favorecem os infratores presos, que em menos de 30 dias são soltos, repetindo a transgressão. Apela ao Congresso Nacional pela aprovação de leis mais seguras para o país. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Em relação à fala de seus antecessores na tribuna, comenta que não é só a região sul do estado de Santa Catarina que tem problemas com a Segurança Pública, constatando que o número de assaltos e homicídios tem aumentado de forma alarmante. Considera oportuna a vinda do secretário de Segurança Pública ao Parlamento para falar a respeito do Plano de Segurança Pública do Estado, bem como dos investimentos que serão alocados, e também sobre o que está sendo feito para combater a violência.

Declara que outro tema que tem causado perplexidade é a Saúde, que volta a enfrentar um colapso financeiro, vivendo uma grande crise de gestão da secretaria de estado da Saúde, que foi muito mal administrada, principalmente no último ano, declarando que a maioria dos problemas da área deve-se a promessas que não foram honradas pelo governo do estado.

Deputado Dalmo Claro (Aparteante) - Parabeniza a deputada pela manifestação, acrescentando que os hospitais públicos e filantrópicos enfrentam extremas dificuldades.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Alerta que caso não haja mudança na visão dos governos do estado e federal, a saúde viverá um grande caos. *[Taquígrafa: Sara]*

****

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0282/2015, 0504/2015, 0532/2015, 0721/2015 e 0722/2015.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0287/2015, de autoria do deputado Ricardo Guidi, que dispõe sobre o prévio credenciamento para a entrada de pessoas nos estabelecimentos escolares da rede estadual de ensino.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0323/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que dispõe sobre a realização de atividades à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0054/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Córrego Grande, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0469/2015, de autoria do deputado Gelson Merisio, que declara de utilidade pública a Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0572/2015, de autoria do deputado Valmir Comin, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Detroit Floripa, de Florianópolis.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0578/2015, de autoria do deputado Patrício Destro, que declara de utilidade pública o Clube Assistencial Esportivo e Cultural Sombriense (Caecs), de Sombrio.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0493/2015, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que reconhece o município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0060/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações sobre os critérios estabelecidos pela secretaria estadual de Saúde para avaliação da resolutividade da Atenção Básica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0061/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do montante dos recursos de confinamento aplicados pela secretaria estadual da Saúde em Atenção Básica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0062/2015, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações sobre o montante a dívida para com os municípios, em relação aos cofinanciamentos da Atenção Básica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0063/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do Laboratório Central do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0064/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações sobre os medicamentos de uso especializado em falta na secretaria estadual de Saúde, mais precisamente no departamento de Assistência Farmacêutica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0065/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações relacionadas à Vigilância Sanitária.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0066/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca dos hospitais da rede pública sem fins lucrativos ou privados que atendem ao SUS, e qual o montante da dívida do estado para os referidos hospitais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0067/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca da implantação do Plano de Gestão de Saúde, instituído pela Lei n. 16.160 de 2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0068/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do incentivo previsto na Lei Estadual 16.159 de 2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0069/2015, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do Investsaúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0070/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do plano SC Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0071/2015, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do Programa Revigorar III.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0072/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca do cronograma do hospital de Biguaçu bem como do repasse para custeio do hospital.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0073/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca das cirurgias eletivas desde que foi criado o projeto Mutirão Catarinense de Cirurgias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0074/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca das desconformidades encontradas na inspeção realizada na Maternidade Carmela Dutra.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0075/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde, solicitando informações acerca da implantação das Centrais de Regulação previstas na Lei Estadual n. 16.158/2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0063/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao policial civil Almir Fernandes de Souza, manifestando aplauso pelo prêmio conquistado no concurso Pequenos Bons Exemplos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0439/2016 e 0440/2016; de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0441/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; e 0442/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro.

Ainda comunica que enviará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0198/2016 e 0199/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; e 0200/2016, de autoria do deputado Silvio Dreveck e outros.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, há na pauta uma indicação de minha autoria e do deputado Darci de Matos, e gostaria de fazer uma colocação a respeito da mesma. A indicação trata da transferência do posto da Polícia Rodoviária Estadual, que se localiza, como referência, na estrada Dona Francisca, junto à fábrica Dohler. Está localizada, digamos, num lugar estrategicamente não conveniente do ponto de vista logístico. Há uma dificuldade enorme de deslocamento para os policiais, que têm que sair do centro da cidade para atender o distrito de Pirabeiraba, a rodovia de acesso ao município de Garuva, a rodovia do Arroz, que dá acesso de Joinville ao município de Guaramirim. [Taquígrafa: Cristiany]

E depois de um grande debate que houve entre as associações de moradores, tanto no distrito de Pirabeiraba como adjacência, convalidada pela Polícia Rodoviária Estadual, foi consenso a transferência desse posto, dessa localidade que já citei, para as margens da Rodovia 418, no Km1, que fica no distrito de Pirabeiraba, para fazer atendimento na própria região, na rodovia que dá acesso aos municípios de Campo Alegre e São Bento do Sul, pela Serra Dona Francisca.

Então, há uma convergência de todas essas entidades, bem como da Polícia Rodoviária Estadual e do Deinfra, que vai instalar essa unidade no imóvel.

Portanto, estamos convalidando e fazendo esse apelo para que o governo do estado, através do Deinfra faça essa transferência com novas instalações, nesta localização para dar um atendimento àquela solicitação, que foi também convalidada pela Câmera de Vereadores de Joinville, nas pessoas dos vereadores Sidnei e Roberto, que representaram os demais vereadores na última audiência que tivemos no Deinfra.

Então, presidente, seria esta a nossa manifestação e o nosso apelo pela aprovação da indicação, com a participação do meu colega, deputado Darci de Matos.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Só quero reforçar aquilo que foi dito pelo líder do governo. Sobre essa indicação que já foi explicada, da instalação do posto da Polícia Rodoviária na Serra Dona Francisca para dar atendimento a toda a região. Por que isso é importante Porque no Brasil por ano aproximadamente 40 mil pessoas perdem suas vidas em acidentes de trânsito e outros milhares ficam mutilados. Isso é um genocídio. É o país proporcionalmente com o maior índice de acidentes de trânsito do mundo.

Então, entra o trabalho inteligente, o trabalho organizado da Polícia Rodoviária Estadual e Federal, orientando, em alguns momentos multando aqueles que são mais ousados e trabalhando salvando vidas e socorrendo as famílias, as pessoas no momento trágico dos acidentes no estado de Santa Catarina.

Então, nós vamos amanhã ter aqui uma manifestação do presidente do sindicato dos agentes de trânsito no estado, porque agora teremos o Maio Amarelo, que nada mais é do que uma grande campanha pela humanização do trânsito em Santa Catarina e no Brasil. E nós precisamos trabalhar educativamente, fazendo campanhas, orientando para que as pessoas na condução dos seus veículos não bebam, possam ter mais prudência para exatamente evitar esses acidentes de trânsito. Eu tenho um exemplo na minha família, pois perdi lamentavelmente dois irmãos precocemente em acidente de trânsito. Por isso, eu sei o que é você passar por essa situação que vemos todos os dias na mídia catarinense e nacional.

Portanto, tudo que fizermos no sentido de prevenir, de orientar e de educar, estaremos salvando vidas.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Está registrado, então, a indicação conjunta dos deputados Sílvio Dreveck e Darci de Matos.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquigrafa: Salete]

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Suspende a sessão por até dez minutos, para que possam usar a tribuna o sr. Mário Fernando Reinke, prefeito de Massaranduba, juntamente com a rainha e princesas, para divulgar a 15ª Festa Catarinense do Arroz - Fecarroz -; e também, o sr. Claudemir Matias Francisco, prefeito de Barra Velha, para explanar sobre o Projeto de Lei n. 0493/2015 que atribui ao município o título de Capital do Pirão.

Está suspensa a sessão.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

****

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Destaca que no dia a dia é indagado sobre questões referentes à Segurança Pública, principalmente pelos aprovados nos concursos das Polícias Civil e Militar, e do Instituto-Geral de Perícias, que ainda não foram nomeados. Explica que, segundo o governo do estado, devido a questões legais isso não ocorreu, mas está programado para o mês de junho.

Registra a confirmação da presença, no dia subsequente, do secretário de Segurança Pública, César Grubba, no Parlamento, e que será boa a oportunidade para questionar a data da nomeação dos concursados.

Lembra a questão dos Consegs - Conselhos Comunitários de Segurança -, que já tiveram a atuação mais coordenada, mais presente na segurança do estado.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela boa notícia do aumento do efetivo de policiais no estado, dizendo que vai amenizar a questão da violência em Santa Catarina.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Taquígrafa: Ana Maria] [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].*

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Suspende a sessão para que possa usar a tribuna o sr. Pedro da Silva, presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado de Santa Catarina - Sidatran, acerca da importância do evento Maio Amarelo.

Ato contínuo, mantém a suspensão, para que o sr. César Augusto Grubba, secretário de estado da Segurança Pública, pronuncie-se na tribuna, atendendo à convocação do sr. deputado Mário Marcondes, para apresentar informações sobre o planejamento e metas para o combate ao crime no estado de Santa Catarina, em Sessão Especial.

Dá por encerrada a sessão ordinária por término do horário regimental.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença paternidade ao Senhor Deputado Ricardo Guidi, a contar do dia 28 de abril do corrente ano.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de maio de 2016.

Deputado GELSON MERISIO
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Gelson Merísio
DD. Presidente da ALESC
NESTA

Ofício Interno nº 052/16 **Florianópolis, 03 de maio de 2016**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência, na forma do artigo 52, §7, licença paternidade em virtude do nascimento do meu filho, a contar a partir do dia 28 de abril do ano corrente.

Na certeza de sua habitual acolhida, antecipo meus agradecimentos e renovo protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

RICARDO GUIDI
Deputado Estadual

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Mauro de Nadal, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, referente a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes deputados: José Nei Ascari; Silvio Dreveck, João Amin, Luciane Carminatti, Ricardo Guidi, Marcos Vieira, Valdir Cobalchini e Narcizo Parisotto. Havendo quorum regimental, o senhor **Presidente** iniciou a reunião, submeteu à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência destacou a realização de duas audiências públicas realizadas pela Comissão de Justiça, no dia vinte e cinco do corrente mês. Atendendo requerimento do Deputado Dirceu Drech, a Audiência Pública debateu sobre o **Projeto de Lei nº 0035.1/2016**, que institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providencias; e outra atendendo requerimento do Deputado João Amin, que discutiu O **Projeto de Lei Complementar Federal nº 0257/2016**, que trata sobre o Refinanciamento das Dívidas Publicas dos Estados e Distritos Federal para com a União. O senhor Presidente registrou as presenças dos senhores: Rodrigo Titericz, Procurador Jurídico da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de SC (FCDL/SC) e Ivan Roberto Tauffer, Presidente da FCDL/SC. O Presidente, obedecendo à ordem de chegada, passou a palavra ao senhor **Deputado Silvio Dreveck** que relatou as seguintes proposições: **PL./0280.1/2015,** de autoria do deputado Natalino Lázare, que altera a Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências, para delegar o serviço de registro de propriedade de veículos automotores, exarou parecer contrário que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0527.5/2015,** de autoria do Deputado Julio Cesar Ronconi, que dispõe sobre a Proteção Civil quando da Inclusão e Exclusão dos Nomes e Cadastros de Pessoa Física nos Cadastros de Proteção ao Crédito, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou as seguintes proposições: **PL./0564.0/2015**, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a Exclusiva Denominação de Polvilho Azedo no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0579.6/2015,** de autoria do Deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a Proibição da Criação e Venda de Animais em Estabelecimentos, Eventos, Feiras e Exposições não autorizadas e a Proibição do Aluguel de Cães de Guarda no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil. **PL./0076.0/2016,** de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0042.0/2016,** de autoria do Deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a Doação de Bicicletas Apreendidas por Ato Administrativo ou de Polícia, para Instituições Beneficentes que as transformam em cadeiras de rodas ou em outras utilidades, para pessoas necessitadas, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretária de Estado da Casa Civil. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou as seguintes proposições: **PL./0070.4/2016**, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que denomina Vereador Oscar Zeferino, o Ginásio de Esportes situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, Bairro das Nações, no município de Balneário Camboriú, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0069.0/2016**, de autoria do Deputado Leonal Pavan, que denomina Pedro do Graça o Ginásio de Esportes situado ao lado do Colégio Estadual Professora Francisca Alves Gevaerd, na Rua Nagib Corrêa, nº 55, Bairro da Barra no município de Balneário Camboriú, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou a seguinte proposição: **PL./0102.6/2016,** de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Estrela Guia de Vitor Meireles, exarou parecer pelo diligenciamento à Entidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o voto do relator João Amin ao **PL./0529.7/2015,** que foi cedido vista em gabinete ao Deputado Marcos Vieira. O voto do relator Valdir Cobalchini ao **PL./0303.2/2015**, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti. O voto do relator Marcos Vieira ao **PL./0418.1/2011**, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Voto do relator Valdir Cobalchini ao **OF./0738.0/2015**, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente relatou a seguinte proposição: **PL./0085.0/2016,** de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que Acresce o art. 36-A e o §6º ao art. 40 da Lei nº 14.675 de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretária de Estado da Casa Civil, à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 26 de abril de 2016.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013-DL, DE 20 DE ABRIL DE 2016, PARA INVESTIGAR A FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H30, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Deputado Dr. Vicente, foram abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar, no prazo de cento e vinte dias, a falsificação de medicamentos em Santa Catarina. Foi registrada a presença dos senhores Deputados Dalmo Claro, Gabriel Ribeiro, Fernando Coruja e Neodi Saretta. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Deputado Dalmo Claro, que leu a ata da reunião de instalação, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente passou ao próximo item da pauta, que se referia à escolha do Vice-Presidente da CPI. Para tanto, passou a palavra ao Relator, Deputado Fernando Coruja, que explicitou os motivos que os levaram a inserir aquele item na pauta. Após as devidas explicações, o senhor Presidente colocou em votação, tendo sido eleito por unanimidade o Deputado Dalmo Claro como Vice-Presidente da CPI. Continuando os trabalhos, o senhor Presidente informou que naquela manhã, às dez horas, em seu gabinete, sala oito, tinha sido realizada uma reunião preparatória para a primeira reunião, tendo sido sugeridos alguns itens para a pauta, como a aprovação dos requerimentos; a eleição das sub-relatorias; o estabelecimento das reuniões ordinárias (às terças-feiras, a partir das treze horas e trinta e minutos; as visitas institucionais da CPI ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público Estadual e Federal; e a montagem do grupo de trabalho, bem como a convocação de algumas entidades julgadas imprescindíveis, como o presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e do Conselho Regional de Farmácia. Fazendo uso da palavra, o senhor Deputado Dalmo Claro manifestou-se pelo encaminhamento de cinco requerimentos para a ouvida, para a próxima reunião, do senhor Fábio Gaudenzi de Faria, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde; do senhor Winston Luiz Zomkowski, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde; e da senhora Raquel Ribeiro Bittencourt, Diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde. Propõe, também, a expedição de convocação, para participação em próximas reuniões, ao senhor Alexandre Hohl, presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, e à senhora Hortência Salett Muller Tierling, presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, tecendo considerações a respeito de tais convocações. Retomando a palavra, o senhor Presidente colocou em discussão a proposta do Deputado Dalmo Claro, que após debatida pelos Deputados Fernando Coruja, Neodi Saretta e Gabriel Ribeiro, foi aprovada por unanimidade. O senhor Relator, Deputado Fernando Coruja, pediu a palavra para solicitar que a CPI expedisse documento aos Prefeitos, com cópia aos Secretários Municipais de Saúde e aos representantes das Vigilâncias Sanitárias Municipais, pedindo que os Municípios informassem à CPI eventuais casos de falsificação de medicamentos registrados por suas Secretarias Municipais de Saúde/Vigilâncias Sanitárias. O requerimento foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade. A esse respeito, o senhor Presidente também sugere que seja dado ciência ao presidente da Federação Catarinense dos Municípios do expediente a ser endereçado aos Prefeitos, a fim de que saiba sobre as providências tomadas pela CPI. Prosseguindo com a pauta, o senhor Presidente disse que o próximo item seria a eleição das sub-relatorias, e para fazer a defesa da proposta, concedeu a palavra ao Relator, Deputado Fernando Coruja, que explicou que tendo em vista o leque de assuntos, para um assunto específico o sub-Relator daquela área poderia se preparar melhor, havendo um trabalho mais coeso e mais em conjunto, razão pela qual já havia conversado com os demais membros. Após as explicações e não havendo mais ninguém que quisesse se manifestar, o senhor Presidente apresentou para sub-relatores o Deputado Gabriel Ribeiro, com o tema Medicamentos Públicos; o Deputado Maurício Eskudlark, com o tema Medicamentos Comprados pela Internet e de Contrabando; o Deputado Dalmo Claro, com o tema Suplementos Alimentares; o Deputado Rodrigo Minotto, com o tema Medicamentos Manipulados e

Naturais; e o Deputado Neodi Saretta, com o tema Medicamentos Industrializados, que foram eleitos por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente disse que alguns assuntos tinham sido debatidos na reunião preparatória àquela primeira reunião da CPI, razão pela qual solicitava que cada Deputado indicasse uma pessoa para fazer parte do grupo de trabalho da CPI na coleta de dados, no recebimento de denúncias e no ordenamento das ações. Continuando, o senhor Presidente falou que sua ida à presidência da Casa tinha sido de suma importância e que a chefe de gabinete tinha autonomia para as questões referentes à Comissão Parlamentar de Inquérito, como eventuais viagens, gastos com peritos, dosagem de medicamentos, estruturação da comunicação com a população, *site*, página do *facebook*, WatsApp, disque-denúncia e ampla divulgação da CPI na imprensa. Informou que a pauta era aquela e perguntou se algum Deputado desejaria se manifestar. O Deputado Dalmo Claro falou que considerava ideal aquele dia e horário, mas que havendo necessidade a CPI realizaria outra reunião ao longo da semana; quanto às visitas, ao longo do desenvolvimento dos trabalhos seriam realizadas; quanto à indicação de uma ou duas pessoas, disse que dependeria de cada gabinete; em relação à comunicação, considerava interessante que os Deputados da CPI tivessem o apoio estrutural da Diretoria de Comunicação Social. Salientou ser importante que também fosse visto o que a Casa poderia disponibilizar à CPI para o desenvolvimento dos trabalhos, em termos de pessoal e espaço físico. Complementou a sua fala afirmando que seria importante também já se pensar a respeito da obtenção de amostras para análise da falsificação de medicamentos, com o estabelecimento de critérios. Em relação ao grupo de trabalho, o senhor Relator disse que o levantamento de dados a ser feito, com a consequente análise dos mesmos, tornava necessário formalizar o grupo, a fim de que pudesse cumprir o objetivo da CPI, e informou que a sugestão é que o grupo tenha como coordenador o doutor Geancarlo Stein, que é do gabinete do Deputado Dr. Vicente. Sugeriu, também, que a CPI requisitasse técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e de outros órgãos para dar suporte ao grupo técnico. O Deputado Gabriel Ribeiro fez uso da palavra e disse que considerava o grupo técnico e a comunicação os dois pilares fundamentais da CPI e requereu que a TVAL transmitisse as reuniões às terças-feiras, ao vivo, bem como a Rádio Alesc Digital, a fim de que a informação se propagasse pelo Estado. Retomando a palavra, o senhor Presidente explicou que a partir das quatorze horas a TVAL e a Rádio Alesc Digital acompanhavam as sessões ordinárias, razão pela qual não poderiam estar ali, mas que dentro do possível requisitariam para uma ampla divulgação, bem como também fariam visitas às redes de comunicação para obter apoio institucional e divulgação do trabalho. O Deputado Dalmo Claro disse que como aquelas reuniões eram públicas, a TVAL poderia gravar para depois disponibilizar se fosse o caso. Novamente fez uso da palavra o Deputado Gabriel Ribeiro, que perguntou, também, se era pertinente, quando da visita institucional ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público, solicitar a indicação de um técnico a cada órgão de fiscalização para fazer parte do grupo técnico de trabalho. O senhor Relator, Deputado Fernando Coruja, respondeu dizendo que lhe parecia adequado que tivessem pessoas à disposição, mas que era necessário primeiramente visitar os órgãos para ter suporte e apoio para a tarefa. Retomando a palavra, o senhor Presidente perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Como ninguém mais se manifestou e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os membros da CPI para a segunda reunião ordinária, a se realizar no dia três de maio de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões. Eu, Ronédy De Bonna Piva, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelo senhor Presidente.

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Presidente

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DISPONIBILIZADAS PELA LICITANTE**

DATA: 18/05/2016 - **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 18 de maio de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro – Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 094/16

Balneario Arroio do Silva, Dezembro 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Balneário Arroio do Silva, referente ao exercício de 2015.

Wilmar Nagel
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 095/16

Ofício nº 0034/16 São João Batista, 27 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São João Batista, referente ao exercício de 2015.

Lenio Peixer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 096/16

Ofício nº 023/2016 Turvo, 27 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Turvo, referente ao exercício de 2015.

Maria Lúcia Marcello
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 097/16

Ofício nº 008/2016 Ipumirim, 27 de abril de 2016

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ipumirim, referente ao exercício de 2015.

Gilmar Biffi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 098/16

Ofício nº 15/2016 Tangará, 26 de abril de 2016

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará (APAE), referente ao exercício de 2015.

Adriano Bahr
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 099/16

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Imaruí, referente ao exercício de 2015.

Gilberto Heinzer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 100/16

Joinville, 27 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Juarez Ladislau da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 101/16

São Bento do Sul, 15 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Regional da Pequena Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2015.

Reinaldo Baechtold Filho
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 102/16

Of. 027 - ADM/2016 Otacílio Costa, 22 de abril de 2016

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, de Otacílio Costa, referente ao exercício de 2015.

Paulo M. Zambonato
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 103/16

Florianópolis, 27 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos do Hospital Nereu Ramos, de Forianópolis, referente ao exercício de 2015.

Vera Regina Meyer Amaral
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 104/16

Oficio 133/2016 Florianópolis, 13 de abril de 2016

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Provisão Assistencial de Santa Catarina (CPA/SC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Maria Gloria da Cruz Amboni
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 105/16

Rio do sul, 28 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Comunitário Divino Espírito Santo, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2015.

Sandra Maria Grah Xavier
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/2016

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 106/16

Rio do Sul, 28 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Jardins de Infância Vovó Belinha, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2015.

Nei Dela Justina
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 107/16

Florianópolis, 15 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Contadores de História de Florianópolis (ACONTHIF), referente ao exercício de 2015.

Lea Palmira e Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 108/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social (CEEDUC), de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Sérgio Melfior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 109/16

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Patricia Aparecida Ronchi
Administradora

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 110/16

Ofício nº 16/2016 Santa Cecília, 26 de Abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Santa Cecília, referente ao exercício de 2015.

Erica Maria Kern Ely
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 111/16

Ofício nº 18/2016 Irani, 29 de Abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani (APAE), referente ao exercício de 2015.

Elza Maria Deola
Diretora

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 112/16

Ofício nº 19/2016 Rodeio, 26 de Abril de 2016

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rodeio, referente ao exercício de 2015.

Paulo Elcio Gadotti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 113/16

Ofício nº 33/2016 - APAE Itapoá, 18 de Abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapoá, referente ao exercício de 2015.

Marlene Amâncio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 114/16

Joinville, 11 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural União Comunitária, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

José Paulo Cabral Vicente
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 115/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação, de Itajaí, referente ao exercício de 2015.

Edvaldo Nogueira da Silva
Representante Legal

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 116/16

Ofício nº 007/2016 Joinville, 14 de abril de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Educacional Conde Modesto Leal, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Vilmar Cristiano Borba
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 117/16

Porto União, 28 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital de Caridade São Braz, de Porto União, referente ao exercício de 2015.

Mariano Bordon Sosa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 118/16

Ofício 073/2016 São Joaquim, 28 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Joaquim, referente ao exercício de 2015.

Marilda dos Santos Rodrigues
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 119/16

Ofício Nº 17/16 Campo Alegre, 26 de abril de 2016.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Alegre (APAE), referente ao exercício de 2015.

Elisabeth Kestering
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 120/16

Ofício Nº 38/2016 Monte Carlo, 02 de maio de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Monte Castelo, referente ao exercício de 2015.

Tito Duffek
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 121/16

Ofício Nº 07/2016 Itajaí, 27 de maio de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva "Pássaros de Luz", de Itajaí, referente ao exercício de 2015.

Viviane Regina Cláudio dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 122/16

Ofício Nº 13/2016 Porto União, 02 de maio de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Família Zalewski - Casa de Apoio Amor Fraterno, de Porto União, referente ao exercício de 2015.

Laurete Dub P. Conte
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 593, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MANOEL MARCELO DA CUNHA**, matrícula nº 8115, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Maio de 2016 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 594, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **VERA MILES DA SILVA DUTRA**, matrícula nº 8121, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Maio de 2016 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 595, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MERCEDES PAGANI**, matrícula nº 7600, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Maio de 2016 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 596, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CHEILA SILVÉRIO SUTIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7791, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Maio de 2016 (Gab Dep Valduga).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 597, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor TIAGO DA LUZ, matrícula nº 6237, de PL/GAB-41 para o PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2016 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 598, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALVAI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 2600, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Maio de 2016 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 599, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 485, de 14 de abril de 2016, que publicou o tipo de atividade do servidor ELZIO JOSE DO PRADO, matrícula nº 4910.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 600, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa,** a contar de 1º de maio de 2016.

Gabinete do Deputado Valdir Cobalchini

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8025	EDGAIR ANTONIO SCHEFFER	Caçador

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 601, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1117/2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **RAQUEL TERESINHA OLIVEIRA**, matrícula nº 1144, por 60 (sessente) dias, a contar de 3 de abril de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 602, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1420	ADROALDO MIRA	30	7/4/2016	1096/2016
704	AMILTON DE ARAUJO SOARES	15	6/4/2016	1097/2016
2177	ANA MARIA FADEL NEVES	30	12/4/2016	1100/2016
4051	DANIELE RANZOLIN	15	13/4/2016	1101/2016
6332	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	10	16/4/2016	1102/2016
1012	HUDSON MENDES CARDOSO	15	6/4/2016	1098/2016
1917	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	02	19/4/2016	1103/2016
2084	MARIA APARECIDA ORSI	32	5/4/2016	1099/2016
1999	ROSELIA FLORENCIO	30	12/4/2016	1104/2016
1584	VERA MATTOS	08	15/4/2016	1105/2016

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 603, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
704	AMILTON DE ARAUJO SOARES	20	21/4/2016	1112/2016
1399	CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO	60	12/4/2016	1106/2016
1812	CLEUSA BOTELHO	90	23/4/2016	1113/2016
2124	DENISE DA SILVA	60	17/4/2016	1114/2016
2022	ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS	60	7/4/2016	1107/2016
1121	JOAO CARLOS DOS SANTOS	10	14/4/2016	1115/2016
3541	LUIZ GONZAGA DE LIMA	60	12/4/2016	1108/2016
2079	RAQUEL HELENA DE BORJA RAMALHO	60	10/4/2016	1109/2016
1483	RITA DE CASSIA COSTA	90	3/4/2016	1110/2016
438	SALVIO ZULMAR DE SOUZA	15	15/4/2016	1116/2016
620	SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA	60	7/3/2016	1111/2016

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 604, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR LUCIANA APARECIDA BELMIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Laguna).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 605, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ALEXANDRE SIMIONI, matrícula nº 4509, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 606, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR CAROLINE SARTOR DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Içara).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 607, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ADRIANA PEREIRA JOSÉ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos - Criciúma).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 608, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR VANDERLÉIA MARIA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Canelinha).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 609, de 4 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR MARIEL EDUARDO MEES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro - Itajaí).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO PDL/0002.5/2016

Autoriza a alteração do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A, para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo, nos termos propostos no Ofício nº 0738.0/2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e do art. 184, inciso V, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A, para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo, nos termos propostos na minuta constante no Ofício nº 0738.0/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI nº 0561.7/2015

Concede Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Leonel Pavan
Deputado Serafim Venzon
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Mario Marcondes
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Neodi Saretta
Deputado João Amin
Deputado Doutor Vicente
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente
Sessão de 09/12/15

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o professor Antonio Heronaldo de Sousa, com o Título de Cidadão Catarinense.

Antonio Heronaldo de Sousa é Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutor em Eletrônica e Comunicações, também pela UNICAMP.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) desde 1992, Antonio Heronaldo foi professor do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), em Joinville, e já ocupou inúmeras funções entre elas: Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica (2000-2003), Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (2005-2006) e Diretor de Ensino de Graduação do CCT (2007).

Em 2012, o Professor foi eleito para o cargo de Reitor da Sessão de 09/12/15 UDESC, para a gestão 2012/2016.

A atuação do Reitor Antonio Heronaldo Souza tem sido extremamente produtiva, tanto que os melhores indicadores de Avaliação Externa do Ensino Superior apontaram a UDESC como a quarta melhor universidade estadual do Brasil e a décima oitava no geral do ranking do Ministério da Educação (MEC) entre quase duzentas universidades avaliadas.

Dito isso, haja vista a relevância da homenagem, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Leonel Pavan

(Republicado por incorreção)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 126/16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MENSAGEM Nº 001-2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos elaborada pela Consultoria Jurídica da instituição, o projeto de lei ordinária que prevê e fixa o valor de pagamento do vale alimentação que vigorará no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

A legitimidade do Defensor Público-Geral para a apresentação dos projetos de lei de interesse da Defensoria Pública foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, reconhecida por Sua Excelência, o Governador do Estado, por meio do Ofício GABGOV nº 117/2014, e já conta com precedente na aprovação do PL 0304.3/2015, cuja aprovação resultou em sua transformação na Lei nº 16.737, de 21/10/2015.

O aumento de gasto decorrente do presente projeto deverá ter os recursos financeiros assegurados pelo Tesouro do Estado e guarda compatibilidade com o Plano Plurianual.

Florianópolis, 27 de abril de 2016.

IVAN CESAR RANZOLIN
Defensor Público-Geral
LEANDRO RIBEIRO MACIEL
Consultor Jurídico

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
Gabinete do Defensor Público-Geral

EM nº 001/2016 Florianópolis, 27 de abril de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina possui autonomia administrativa e funcional, prevista no artigo 134, parágrafos 2º (incluído pela EC 45/2004) e 4º (incluído pela EC 80/2014), da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, há possibilidade de realizar, por meio do Defensor Público-Geral, iniciativa de projeto de lei para a majoração do vale-alimentação dos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

A legitimidade do Defensor Público-Geral para a apresentação dos projetos de lei de interesse da Defensoria Pública foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, reconhecida por Sua Excelência, o Governador do Estado, por meio do Ofício GABGOV nº 117/2014, e já conta com precedente na aprovação do PL 0304.3/2015, cuja aprovação resultou em sua transformação na Lei nº 16.737, de 21/10/2015.

O auxílio-alimentação encontra previsão legal no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, no inciso V do § 1º do art. 115.

Embora a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina tenha autonomia administrativa e funcional, em razão da omissão de regulamentação própria, atualmente, a referida verba alimentícia é paga aos servidores e membros da DPE com fundamento à analogia do que contém na Lei Estadual nº 11.647/00, com as alterações da Lei nº 15.728/11, e no decreto Executivo nº 1.989/00.

Por ser Instituição nova, os servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina acabaram sendo olvidados, enquanto que outros servidores do Estado tiveram majoração nas verbas indenizatórias - os servidores do magistério público estadual pela Lei nº 16.360, de 16 de abril de 2014 e os da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina) pela Lei nº 16.446, de 7 de agosto de 2014.

Também o Ministério Público do Estado paga aos seus membros e servidores, atualmente, um auxílio-alimentação no montante mensal de R$ 1.057,99 (um mil e cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos), definido pelo Procurador-Geral de Justiça através das Portarias nº 1600/2005 e nº 1744/2013. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por sua vez, paga um auxílio-alimentação mensal no valor atual fixado em R$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), conforme disciplinado na Resolução nº 7/2012, do Gabinete da Presidência.

Desde o ano de 2012, quando foi instituída a Defensoria Pública do Estado e criado os cargos pela Lei Complementar 575, de 2 de agosto de 2012, até o ano vigente, não foi concedido aos membros e servidores quaisquer ajustes, quer na sua remuneração, quer no próprio vale-alimentação, resultantes os servidores completamente preteridos em face das demais carreiras no estado.

Seguem anexos o relatório de gestão que evidencia o trabalho eficiente da Defensoria Pública e a cópia do Plano Plurianual. Por seu turno, a despesa decorrente da aplicação do projeto correrá à conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado para gastos com pessoal, garantidas pelo Tesouro do Estado.

Diante do exposto, aguardamos aprovação de Vossas Excelências ao projeto.

Respeitosamente,

IVAN CESAR RANZOLIN
Defensor Público-Geral
LEANDRO RIBEIRO MACIEL
Consultor Jurídico

PROPOSTA DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº PL./0126.3/2016

Fixa o valor do vale-alimentação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído, a título de indenização, o auxílio-alimentação que vigorará no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Conceder-se-á, mensalmente, auxílio-alimentação por dia trabalhado aos membros e servidores, efetivos ou comissionados, da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A concessão do auxílio-alimentação será realizada em pecúnia, proporcionalmente aos dias trabalhados.

§1º. O membro ou servidor não perceberá auxílio-alimentação quando estiver em licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, em serviço militar, em atividade política, para o exercício de mandato eletivo, em licença para tratar de interesses particulares e em missão ou estudo no exterior.

§2º. Fará jus ao auxílio-alimentação aquele que se encontrar licença para tratamento de saúde, licença para o exercício de mandato classista, férias, licença maternidade, licença paternidade, licença à adotante e licença especial, bem como para frequentar cursos de capacitação, ou sujeito a horário especial.

§3º. Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

§4º. As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que faz jus o membro ou servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semanas e feriados, observada a proporcionalidade prevista no parágrafo anterior.

Art. 4º. O auxílio-alimentação não será:

I - incorporado ao subsídio, remuneração, provento ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social;

III - caracterizado como salário utilidade ou prestação *in natura*.

Art. 5º. O valor do auxílio-alimentação é fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste artigo correrão à conta das dotações do orçamento para gastos de pessoal da Defensoria Pública Estado, garantido pelo Tesouro do Estado.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Florianópolis, 27 de abril de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

Florianópolis, 27 de abril de 2016.

IVAN CESAR RANOLIN
Defensor Público-Geral
LEANDRO RIBEIRO MACIEL
Consultor Jurídico

(Republicado por incorreção)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0128.5/2016

Proíbe a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gases propano e butano envasados em tubo aerossol, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gases propano e butano envasados em tubo aerossol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

JUSTIFICATIVA

A proposta de lei aqui apresentada busca proteger a população catarinense contra ameaças à saúde causadas pelas chamadas “buzina do barulho” ou “buzina da alegria”. Tais buzinas contêm uma combinação dos gases butano e propano, expelidos sob pressão, e que passam por uma válvula capaz de produzir um intenso ruído, amplificado por uma corneta.

Mas o uso dessa buzina como instrumento sonoro é o que tem sido o menos preocupante. Quando inalados os referidos gases, a pessoa experimenta efeitos entorpecentes e alucinógenos semelhantes ao do lança-perfume, levando a uma fase inicial de euforia, excitação psicomotora e desorientação espacial. Por isso, a inalação e seus efeitos inebriantes tornaram-se "febre" nos festejos de Carnaval. Na verdade, tais gases causam riscos severos ao sistema cardiorrespiratório e ao sistema nervoso central, bem como podem causar dano hepático e à medula óssea, além de problemas psicomotores. O risco maior é o de, se a pessoa tiver problemas no coração, pode ter morte súbita.

Em Fernandópolis, a estudante de Medicina morreu depois de inalar o gás de buzina, em 2009. Mariana Finazzi de Almeida, na época com 20 anos, usou o mesmo gás durante uma festa universitária. Ela teve parada cardiorrespiratória e não resistiu. O laudo pericial concluiu que a jovem morreu por ingerir bebida alcoólica e inalar os gases propano e butano.

Também, em São José do Rio Preto, Município de São Paulo, a estudante de Direito Maria Luiza Perez Perossolo, de 18 anos, morreu em março de 2016, depois de inalar o referido gás. O caso comoveu o país, mas não foi o único. Outros três episódios graves foram registrados ainda na região de São José do Rio Preto. Em janeiro, uma estudante de 17 anos ficou dez dias na UTI depois de inalar o gás de buzina. No início de fevereiro, foi o estudante de Medicina Luciano André Zaparoli, 33 anos, que morreu supostamente após o uso do mesmo produto, em Fernandópolis (SP).

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N. 0129.6/2016

Dispõe sobre a inclusão de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os hospitais da rede pública do Estado de Santa Catarina devem incluir um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos seus pacientes.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - produto orgânico, seja ele *in natura* ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local, nos termos do *caput* do art. 2º da Lei federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; e

II - sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo:

a) a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável; e

b) a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

Art. 3º Na aquisição dos produtos orgânicos, os hospitais da rede pública do Estado de Santa Catarina observarão os seguintes critérios:

I - quanto aos produtores orgânicos, terão preferência:

a) os organizados em associações e cooperativas; e

b) os enquadrados no conceito de agricultura familiar; e

II - quanto à origem dos produtos orgânicos, terão preferência:

a) os produzidos no município onde se localize a unidade hospitalar da rede pública do Estado de Santa Catarina; e

b) os produzidos no Estado de Santa Catarina, quando em igualdade de condições de preço, qualidade e prazo de entrega em relação aos produtos orgânicos provenientes dos demais Estados da Federação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Deka May

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa busca melhorar a qualidade da alimentação que é servida aos pacientes dos hospitais da rede pública do Estado de Santa Catarina, pois se tem conhecimento de que os alimentos orgânicos reúnem mais vitaminas, minerais e outros nutrientes do que aqueles cultivados no âmbito da agricultura tradicional.

Além disso, essa iniciativa objetiva, também, criar, progressivamente, uma cultura de substituição nos hospitais da rede pública do estado de Santa Catarina dos alimentos oriundos da agricultura tradicional, na qual se observa o uso corrente de agrotóxicos, por aqueles de origem orgânica.

Sobre o uso nefasto dos agrotóxicos, o Instituto Nacional de Câncer (INCA), em Nota Técnica publicada no seu sítio eletrônico, afirmou que:

> O modelo de cultivo com o intensivo uso de agrotóxicos gera grandes malefícios, como poluição ambiental e intoxicação de trabalhadores e da população em geral. (...) Os efeitos adversos decorrentes da exposição crônica aos agrotóxicos podem aparecer muito tempo após a exposição, dificultando a correlação com o agente. Dentre os efeitos associados à exposição crônica a ingredientes ativos de agrotóxicos podem ser citados infertilidade, impotência, abortos, malformações, neurotoxicidade, desregulação hormonal, efeitos sobre o sistema imunológico e câncer.

Dessa feita, com o intuito de que se promova o bem-estar e uma melhoria das condições gerais de recuperação da saúde dos pacientes internados nos hospitais da rede pública estadual de Santa Catarina é necessário atentar-se para a necessidade de qualificação da alimentação que lhes é servida.

Isso posto, em razão da notória relevância do presente Projeto de Lei, peço a aprovação dos meus Pares nesta Casa Legislativa.

Deputado Deka May

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0130.0/2016

Dispõe sobre práticas de higiene a serem observadas por fornecedores para proteção da saúde do consumidor e dá outras providências.

Art. 1º Os supermercados e estabelecimentos similares localizados no Estado de Santa Catarina ficam obrigados a procederem à higienização de carrinhos, cestos, embalagens ou quaisquer outros artefatos ou equipamentos reutilizáveis assemelhados postos à disposição dos consumidores para a realização de suas compras.

§ 1º A higienização consistirá na limpeza prévia, com produto antisséptico de comprovada eficiência, dos objetos reutilizáveis referidos no caput deste artigo, especialmente nos locais destinados ao contato manual dos consumidores.

§ 2º Os objetos a que se refere este artigo deverão ser higienizados após cada utilização, independentemente do tempo de uso, e não podem ser disponibilizados ao consumidor sem que haja sido completado o processo de higienização.

Art. 2º. Os fornecedores de que trata o art. 1º desta Lei deverão, ainda, disponibilizar ao consumidor álcool gel, em qualquer modalidade, ou qualquer outro produto higienizador comprovadamente eficaz para a assepsia das mãos.

Parágrafo único. Os produtos a que se refere o caput deste artigo deverão ficar disponíveis em local de fácil visualização, no mesmo espaço físico onde são disponibilizados os objetos reutilizáveis mencionados no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores, além de outras sanções legalmente previstas, a multa de 300 (trezentas) a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais de Referência (Ufir), graduadas em conformidade com o art. 57 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990), a qual será aplicada pelo órgão de defesa do consumidor competente, cujo valor será revertido em favor do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, criado pela Lei estadual n. 15.694, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor, marco regulador básico das relações de consumo para todo o país, proclama, no seu art. 6º, inciso I, como o primeiro direito básico do consumidor, *"a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos"*.

Ora, sabidamente, o Brasil convive com riscos os mais variados de moléstias transmissíveis por contato, demandando frequentes e dispendiosas campanhas patrocinadas pelo Poder Público, para conter sua propagação.

Também é do conhecimento comum que boa parte dessas moléstias decorre dos precários padrões de higiene existentes em locais e ambientes de frequência pública, tais como supermercados, feiras, e estabelecimentos comerciais de grande rotatividade de pessoas.

Muito embora a saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, seja dever do Estado, assevera esse mesmo dispositivo que o cumprimento desse dever será *"garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos"* à população.

A existência desses dois dispositivos legais, aliada ao perigo de contágio de moléstias transmissíveis por contato provocado pela falta de higienização ou higienização inadequada dos objetos e equipamentos reutilizáveis referidos neste Projeto de Lei, são argumentos que, por si sós, bastam para justificar a pertinência jurídica e a oportunidade social e política da presente iniciativa.

E, por essa razão, tomo a liberdade de solicitar a colaboração e o empenho dos meus ilustres pares, no sentido de acolher e, ao final, aderir à aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2016

Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios.

Art. 1º Fica proibida a prática discriminatória ou o atendimento privilegiado a pacientes pelo prestador de serviço e pelo profissional de saúde contratado e credenciado por operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde ou cooperado de operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

Art. 2º A marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos será feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando-se os casos de emergência e urgência, assim como as pessoas com sessenta anos ou mais de idade, as gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até cinco anos, vedadas a utilização de agendas com prazos de marcação diferenciados e qualquer discriminação ou diferenciação quanto a prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 03/05/16

JUSTIFICATIVA

Atualmente tem sido recorrente uma prática abusiva que afeta, de forma geral, os beneficiários de planos privados de assistência à saúde. Sempre que é feita a tentativa de agendamento de consulta, a secretária inicia o atendimento com a seguinte pergunta: "É por convênio ou é particular?", seguida da justificativa de que, "se for particular, existe vaga hoje, mas, se for por convênio, só há horário disponível daqui a dois meses".

Essa conduta é ilegal e discriminatória, e seu objetivo é coagir os pacientes cobertos por planos e seguros privados de assistência à saúde a pagar, com recursos próprios, por consultas, exames e procedimentos que deveriam ser pagos pelo plano ou seguro. Tira-se, assim, proveito da urgência por atendimento que as pessoas têm quando se trata de saúde.

Este projeto de lei tem a finalidade de proibir que as pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços de saúde aos beneficiários de planos privados de saúde adotem agendamento diferenciado ou façam qualquer espécie de discriminação entre esses beneficiários e os pacientes que pagam pelo atendimento com recursos próprios.

Por ser verdade e por questão de justiça, devemos ressaltar que essa iniciativa é do ex-senador Pedro Taques, hoje governador do Estado de Mato Grosso, que levantou essa bandeira através do Projeto de Lei do Senado nº 525/2013, que se encontra em tramitação no Senado da República.

Em virtude da excelente proposta, de seu grande alcance social e do burocrático sistema bicameral brasileiro, que, por certo, não possibilitará para breve a votação dessa matéria no Congresso Nacional, lutaremos por essa causa e a apresentamos em nível estadual, fazendo votos de que seja debatida e aprovada com a maior celeridade possível.

Ressaltamos, ainda, a competência comum da União e dos estados membros (art. 23, II, da Constituição Federal de 1988) para cuidar da saúde e concorrente (art. 24, VIII, da Constituição Federal de 1988) para legislar sobre responsabilidade por dano ao consumidor.

Por tais razões, mercê dos benefícios que projeta para expressivo número de consumidores, tomo a liberdade de solicitar o apoio dos meus ilustres Pares, no sentido de garantir a acolhida e a ulterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2016

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nos estabelecimentos prestadores de serviço de tosa e banho em animais domésticos de pequeno e grande porte e dá outras providências.

Art.1º Os estabelecimentos que prestam serviços de tosa e banho em animais domésticos devem instalar sistema de câmeras, para transmitir, em tempo real, o atendimento oferecido.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, são considerados animais domésticos os cães e gatos de pequeno e grande porte.

Art.2º A tosa e o banho devem ser realizados em locais que possibilitem aos clientes e visitantes do estabelecimento visão total dos serviços.

Art. 3º O sistema de câmera deve estar integrado à Rede Mundial de Computadores (Internet) para permitir que os clientes acompanhem os serviços prestados.

Art.4º As gravações devem ficar armazenadas pelo prazo de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data da realização dos serviços.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II – multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

Art. 6º Os estabelecimentos de que trata esta Lei têm o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, para se adequar ás suas disposições.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

JUSTIFICATIVA

O número de denúncias de maus tratos em estabelecimentos comerciais que prestam serviços de banho e tosa em animais de pequeno e grande porte é crescente em todo o País.

Os casos de crueldade se tornam cada vez mais evidentes, deixando aqueles que amam e respeitam os animais estarrecidos diante da impunidade dos agressores. Entre as principais reclamações estão as fraturas, lesões de pele, queimaduras, efeitos colaterais causados por produtos químicos e até óbitos dos animais.

Visando interromper a incidência de crimes como esses, apresentamos o presente projeto de lei, que tem como principal objetivo dar transparência aos serviços prestados par todas as *pet shops* no Estado de Santa Catarina.

Assim, todos os estabelecimentos de banho e tosa devem possuir um sistema de câmeras que registrem os serviços prestados e permitam o acompanhamento das atividades pelos clientes através da internet. Esses registros deverão ser armazenados e ficarão disponíveis para consulta pelo prazo mínimo de seis meses.

O projeto tem por escopo não só garantir a segurança dos animais, mas também assegurar os direitos dos consumidores que utilizam esses serviços, garantindo uma relação de confiança entre o dono do animal e o estabelecimento comercial.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0133.2/2016

Dispõe sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis em construções executadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º Na execução das edificações de prédios públicos, o Governo do Estado de Santa Catarina deve adotar práticas e métodos sustentáveis.

Art. 2º Os métodos sustentáveis a que se refere o art. 1º devem observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – eficiência energética;

II – qualidade; e

III – procedência de materiais.

Art. 3º No desenvolvimento de projetos sustentáveis devem ser aplicados, sempre que possível, os conceitos de redução, reutilização e reciclagem de materiais, considerando-se as seguintes diretrizes:

I – uso de materiais e técnicas ambientalmente corretas;

II – economia e reutilização de água;

III – eficiência energética;

IV – gestão dos resíduos sólidos;

V – permeabilidade do solo;

VI – conforto e qualidade interna dos ambientes;

VII – integração de transportes coletivos ou alternativos com o contexto do projeto;

VIII – integração entre os projetos e as características do entorno de sua localização;

IX – automação dos equipamentos utilizados;

X – uso de energia solar através de placas fotovoltaicas ou outros meios, inclusive para o aquecimento da água;

XI – emprego da energia eólica, quando viável;

XII – instalações de aparelhos de ar-condicionado ecológicos ou de eficiência energética comprovada;

XIII – solução de coberturas ou de telhados verdes, ecologicamente apropriados;

XIV – tubulação independente dos sanitários para utilização de água não potável; e

XV – reutilização de água de chuva para fins não potáveis.

Art. 4º Os materiais empregados nas construções sustentáveis devem atender as seguintes condições:

I – dar preferência a insumos que tenha origem nas regiões próximas à obra;

II – priorizar materiais sintéticos ou transformados e, no caso dos produtos naturais, optar por aqueles que possam ser renovável;

III – utilizar produtos de reuso, reciclados ou renovados, ou que possam passar por esses processos;

IV – dar preferência a materiais compostos de substâncias não tóxicas, não nocivas e de fácil decomposição;

V – utilizar produtos que comprovadamente não agridam, em seu processo de produção, o meio ambiente; e

VI – não utilizar insumos que possam poluir o meio ou cuja produção seja ecologicamente imprópria.

Art. 5º Definem-se, para os efeitos desta Lei, os seguintes termos empregados na construção sustentável:

I – madeira alternativa:

a) certificada: tipo de madeira que tem a sua origem comprovada por meio de certificado emitido por organismo autorizado; e

b) de reflorestamento: madeira proveniente de florestas, originais ou replantadas, que apresente manejo sustentável na sua produção, com a finalidade de preservar as matas e, ao mesmo tempo, sustentar o ritmo de extração;

II – tinta natural: tinta à base de água, ceras e óleos vegetais, resina natural com pigmentação mineral livre de metal pesados em sua composição;

III – telha ecológica: fabricada a partir de placas prensadas de fibras naturais ou de materiais reciclados;

IV – piso intertravado: composto por peças modulares que se encaixam, e facilitem a drenagem do solo;

V – solo-cimento: tipo de cimento para argamassa ou estrutura, caracterizado pela elasticidade e por não ter queima prévia;

VI – concreto reciclado: tipo de concreto que utiliza resíduo reaproveitado;

VII – equipamentos sanitários de baixo consumo: aqueles que têm reguladores de consumo; e

VIII – lâmpadas de tecnologia LED (diodo emissor de luz): lâmpadas compactas que utilizam baixa quantidade de energia.

Art. 6º Os projetos de obras sustentáveis, no âmbito da Administração Pública, que empregarem madeira ou qualquer outro insumo de origem controlada só serão aprovados se houver a devida comprovação de procedência dos materiais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

JUSTIFICATIVA

A construção sustentável baseia-se no desenvolvimento de modelos que permitam à construção civil enfrentar e propor soluções aos principais problemas ambientais de nossa época, sem renunciar à moderna tecnologia e à criação de edificações que atendam às necessidades de seus usuários, buscando com isso que a construção não agrida o meio ambiente.

As cidades e suas estruturas em funcionamento são as grandes responsáveis pelo consumo de materiais, principalmente a água e energia elétrica, sendo imprescindível a adoção de práticas sustentáveis para diminuição dos impactos sobre o meio ambiente, sobretudo, na construção civil.

O projeto sustentável, por ser interdisciplinar e ter premissas mais abrangentes, garante maior cuidado com as soluções propostas, tanto do ponto de vista ambiental quanto dos aspectos sociais, culturais e econômicos.

O resultado final dessa nova arquitetura ecológica, verde e sustentável, proporciona grande vantagem para seus consumidores, pois esse nicho de mercado é hoje um diferencial, mas no futuro transformar-se-á em requisito, cujos principais benefícios são:

- redução dos custos de investimento e de operação;
- imagem, diferenciação e valorização do produto;
- redução dos riscos;
- mais produtividade e saúde do usuário;
- novas oportunidades de negócios;
- satisfação em atender às necessidades do meio ambiente equilibrado.

As soluções ambientalmente sustentáveis na construção não acarreta aumento de preço. Em alguns casos, podem até reduzir custos. Ainda que o preço de implementação de alguns sistemas ambientalmente sustentáveis em um edifício verde gere um custo cerca de 5% maior do que um edifício convencional, sua utilização pode representar uma economia de 30% de recursos durante o uso e ocupação do imóvel.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2016

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - R$ 1.009,00 (mil e nove reais) para os trabalhadores:

.....

II - R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais) para os trabalhadores:

.....

III - R$ 1.104,00 (mil, cento e quatro reais) para os trabalhadores:

.....

IV - R$ 1.158,00 (mil, cento e cinquenta e oito reais) para os trabalhadores:

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de abril de 2016.

Deputado MAURO DE NADAL
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 054/2016

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Córrego Grande, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário do Córrego Grande, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 287/2015

Dispõe sobre o prévio credenciamento para a entrada de pessoas nos estabelecimentos escolares da rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º No ato de matrícula, para quaisquer das séries de escolas integrantes da rede estadual de ensino, os pais ou responsáveis pelo aluno ficam autorizados a incluir, nos documentos da matrícula, além do próprio nome, o nome de outras 4 (quatro) pessoas, credenciando-as na escola para poderem tratar de assuntos de interesse dos respectivos alunos.

Art. 2º Durante o período escolar é vedada a entrada, nas dependências das escolas da rede estadual de ensino, de pessoas não credenciadas, nos termos desta Lei, ou das que não mantenham vínculo profissional com a escola.

Art. 3º O ingresso das pessoas credenciadas, no âmbito do estabelecimento escolar, deverá ser anotado em documento próprio, que registre o nome da pessoa, o número do respectivo documento de identidade, o horário de entrada e saída do estabelecimento, bem como o objetivo da visita e dos eventuais contatos mantidos com alunos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0323.6/2015

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 0323.6/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º As escolas públicas, no âmbito do Estado, devem realizar atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio."

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 26/04/16
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 27/04/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 323/2015

Dispõe sobre a realização de atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas, no âmbito do Estado, devem realizar atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no *caput* deste artigo devem ser realizadas no início e no fim do ano letivo, em data a ser escolhida pelo diretor de cada unidade escolar.

Art. 2º A orientação profissional a que se refere o art. 1º desta Lei, tem como objetivo divulgar informações sobre:

I - as profissões existentes no mercado de trabalho;

II - as atribuições e oportunidades de emprego em cada área profissional; e

III - as áreas de atuação dos profissionais formados nos cursos superiores oferecidos pelas escolas públicas.

Art. 3º As atividades de orientação profissional serão ministradas durante o período letivo, por meio de exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e outros recursos didáticos disponíveis.

Art. 4º Para melhor atendimento do disposto no art. 3º desta Lei, a Secretaria de Estado de Educação em conjunto com as unidades escolares podem convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras sobre as suas atuações e experiências, bem como para realizar atividades pedagógicas com os professores.

Art. 5º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 469/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0572.0/2015

O Projeto de Lei nº 0572.0/2015 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0572.0/2015

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Detroit Floripa Soccer Club, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Detroit Floripa Soccer Club, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado Narcizo Parisotto

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/04/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 572/2015

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Detroit Floripa Soccer Club, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Detroit Floripa Soccer Club, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0578.5/2015

O Projeto de Lei nº 0578.5/2015 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0578.5/2015

Declara de utilidade pública o Clube Assistencial Esportivo e Cultural Sombriense (CAECS), de Sombrio.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Assistencial Esportivo e Cultural Sombriense (CAECS), com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, 29/03/16

Deputado Marcos Vieira

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/04/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 578/2015

Declara de utilidade pública o Clube Assistencial Esportivo e Cultural Sombriense (CAECS), de Sombrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Assistencial Esportivo e Cultural Sombriense (CAECS), com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***